



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

L E I N O 1.214
de 15 de setembro de 1998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

07- EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110841185201	- Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
31320841185201	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

7.3- ENSINO MÉDIO

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110843197201	- Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00

10- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.3- ASSISTÊNCIA SOCIAL

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201581486201	- Material de Consumo.....	R\$ 23.000,00
31321581484201	- Outros Serviços de Encargos.....	R\$ 2.000,00

TOTAL....R\$ 85.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das dotações abaixo discriminadas:-

02- PODER EXECUTIVO

2.1- GABINETE

4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
41200307020101	- Equipamentos e Material Perma nente.....	R\$ 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

2.2- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41201581487101- Equipamentos e Material Permanente...R\$ 5.000,00

07- EDUCAÇÃO E CULTURA

7.4- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110846228201- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

7.5- MERENDA ESCOLAR

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110842427201- Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

08- HABITAÇÃO E URBANISMO

8.3- SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060326201- Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

09- SAÚDE E SANEAMENTO

9.1- SAÚDE

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31131375428291 - Obrigações Patronais - F.G.T.S.....R\$ 12.000,00
31131375428201 - Obrigações Patronais - I.A.P.A.S.....R\$ 20.000,00

10- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111581483201 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

10.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências a Instituições Privadas
32311581486208 - Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

11- TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41201688534101 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 4.500,00

TOTAL.....R\$ 85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo


PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 15 de setembro de 1998


DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume.


ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETÁRIA =

